



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 32 /CR, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Portaria nº 134/2011-CR/TRF5;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 16/10/2013;

Considerando o que consta no Expediente eletrônico encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau/PE, datado de 21/01/2014,

Resolve:

I - **DESIGNAR** para o exercício das funções de Coordenador Seccional dos Núcleos de Conciliação da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, a partir de 22/01/2014, os Magistrados a seguir mencionados:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	MAGISTRADO
ALAGOAS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CRISTIANO DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO
CEARÁ	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DARTANHAN VERCINGETÓRIX DE ARAÚJO E ROCHA
PARAÍBA	JUIZ FEDERAL BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
PERNAMBUCO	JUIZ FEDERAL JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA
RIO GRANDE DO NORTE	JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE
SERGIPE	JUIZ FEDERAL EDMILSON DA SILVA PIMENTA

II - **REVOGAR**, a partir de 22/01/2014, a Portaria nº 291/2013-CR/TRF5, de 17/10/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL